



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 034/2023.

*Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Prefeito do Município Sr. HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO, **SUGERINDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA MODIFICANDO Á LEI MUNICIPAL Nº: 750/2023, DE MODO A CONTEMPLAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS.***

JUSTIFICATIVA:

As deficiências ocultas são aquelas que podem não ser percebidas de imediato, sendo o caso da surdez, do autismo, da fibromialgia e das deficiências cognitivas, entre outras.

Infelizmente, muitas destas pessoas são hostilizadas quando procuram exercer direitos, como o atendimento prioritário, por isso se faz necessário que estes cidadãos sejam contemplados por Lei, e tenham sua devida identificação.

Ante exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2023.

LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
Vereadora - Autora da Proposição

